



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

PROJETO DE LEI APROVADO N° 002/2018

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO
FUNDAMENTAL “JÚLIO CESAR” E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprova e eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1° Fica criada a ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL “JÚLIO CESAR”, situada no Km 17 da Rodovia Transamazônica, hm 17, sentido Itaituba/Rurópolis, Município de Itaituba, Estado do Pará.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA,
Estado do Pará, 17 de Abril de 2018.

EMANOEL DO LIVRAMENTO PIRES JUNIOR
Presidente